

PORTARIA**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 1 de 1

**Portaria nº. 3.032/2022
De 04 de abril de 2022**

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando o Ofício nº 044/2021- SEMEC/RH,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, durante o período de 14/03/2022 a 11/06/2022, aos seguintes servidores:

Servidores	Cargo/Matrícula	RG	CPF
Adalgisa Bizerra Carvalho	Professor / 5242	Nº 621343	Nº 201.459.185.72
Josefa Hortência Santa Rita	Professora / 5625	Nº 850626	Nº 663.360.155-72
Maria Andrade Santos	Professora / 5245	Nº 320738	Nº 138.595.445-00
Maria Rita de Jesus Souza	Professora / 5427	Nº 810551	Nº 557.263.305-44
Dulcelene Batista Ferreira	Professor / 5511	Nº 796993	Nº 259.409.705.59
Josefa Martins de Oliveira Santos	Professor / 5371	Nº 805484	Nº 154.921.685.68
Renato Pereira dos Santos	Professor / 5468	Nº 152850	Nº 038.802.305.87
Eliene Santos Andrade e Carvalho	Professor / 5391	Nº 103169	Nº 518.086.415.15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>